**COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO**

**Decreto Municipal nº 8.317/2025**

**PARECER Nº 30/2025**
**Memorando n. 19.123/2025**

**Referente:** Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Fundação Municipal de Esporte
**OSC Proponente**: Associação Desportiva Recreativa de Atletismo
**CNPJ**: 14.450.147/0001-98

**Objeto:** celebração de parceria por intermédio da Fundação Municipal de Esporte, para a formalização de Termo de Parceria, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, envolvendo a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – OSC.

**Valor:** R$ 36.000,000 (trinta e seis mil reais)
**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

Conforme análise realizada, quanto à Organização da Sociedade Civil mencionada **ATESTAMOS**, que:

a) os documentos indicados no item 11, do Edital nº 001/2025, restaram devidamente apresentados;
b) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
c) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
d) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
e) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
f) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para monitoramento e avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão por meio de

prestações de contas mensais e no final da parceria e, quando se fizer necessário, através de visitas "in loco" e abordagem dos usuários.

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria – Decreto n. 8285/2025.

Outrossim, cumpre ressaltar, conforme previsão constante da Lei nº 13019/2024 e consoante orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, a necessidade de:

1. Designação formal do gestor da parceria;
2. Encaminhamento da minuta do instrumento de parceria junto aos editais de chamamento público;
3. Publicação de extrato de justificativa, quando trata-se de caso de não realização de chamamento público;
4. Parecer técnico acerca da possibilidade de celebração de Termo de Fomento ou de Colaboração;
5. Publicação de atos, documentos e informações das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

É o parecer.

Tubarão, 21 de julho de 2025.

**Comissão de Seleção.**

gov.br Documento assinado digitalmente
SENABIO LUIZ GUERREIRO
Data: 22/07/2025 13:33:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIELA ESTEVAO ANTUNES
Data: 22/07/2025 13:42:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA ZAPPELINI CABRAL
Data: 22/07/2025 15:29:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JUCELINE PAES VIEIRA BRAGA
Data: 22/07/2025 21:04:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KAROLAINY JANUARIO RIBEIRO
Data: 24/07/2025 10:18:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TAYNE MARTINS MATIAS
Data: 24/07/2025 10:27:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br